



ASSEMBLEIA de FREGUESIA de MACIEIRA de RATES

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/12/2025

José Manuel Padrão Ferreira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Macieira de Rates, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no Edifício Sede da Junta de Freguesia, 2º Piso, no Salão Nobre, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período do antes da ordem do dia

- 30 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

Ponto 1 – Leitura e aprovação da ata de Sessão anterior;

Ponto 2 – Apreciação da informação escrita da Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei no 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026;

Ponto 4 – Verificação da proposta relativa ao cumprimento dos requisitos para o exercício de funções em regime de permanência pela Presidente da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação atual;

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026;

Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais;

Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação da proposta para autorização de celebração de protocolo de colaboração entre a Freguesia de Macieira de Rates e a Casa do Povo de Macieira de Rates;



ASSEMBLEIA de FREGUESIA de MACIEIRA de RATES

Ponto 8 – Apreciação, discussão e votação da proposta para autorização de celebração de protocolo de colaboração entre a Freguesia de Macieira de Rates e o Grupo Desportivo de Macieira de Rates;

Ponto 9 – Apreciação, discussão e votação da proposta de novo regimento da Assembleia de Freguesia;

Ponto 10 – Aprovação da ata em minuta.

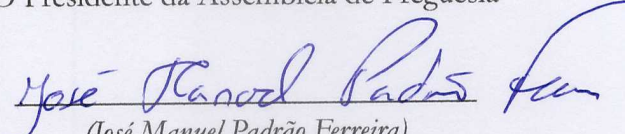
Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Macieira de Rates, 8 de dezembro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(José Manuel Padrão Ferreira)